

ATA N.º2

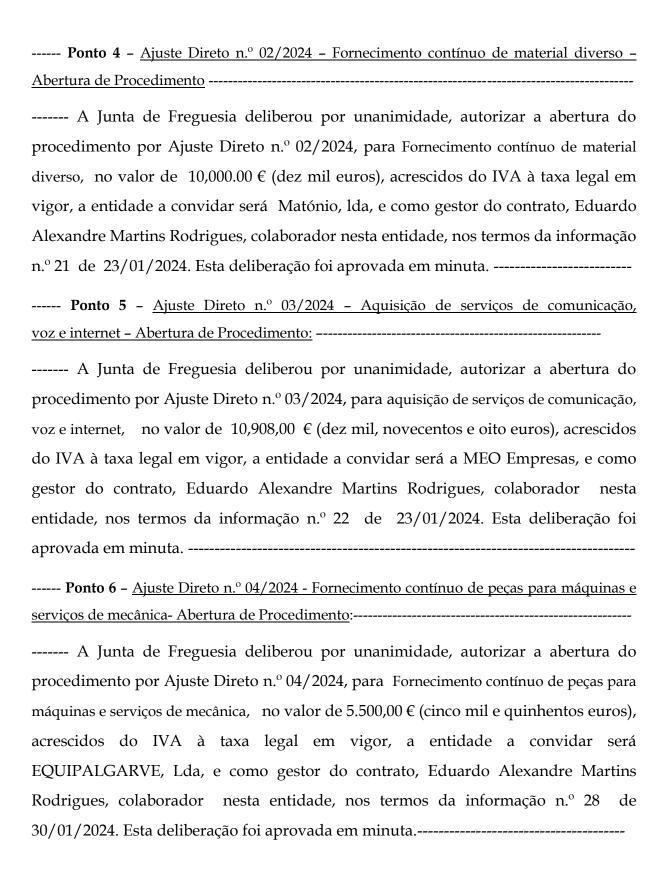
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito
horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de
Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário
Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel
Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem
de trabalhos os seguintes:
I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia
Ponto 2 – Apreciação de expediente
E-mail da A.R.P.I.F.S.T - Programa de ação 2024
III - ORDEM DO DIA
Ponto 1 - Leitura da ata do mês de janeiro
Ponto 2 – Análise dos Fluxos de Caixa do mês de janeiro
Ponto 3 – Ajuste Direto n.º 01/2024 – Aquisição de serviços administrativos – Abertura
de Procedimento
Ponto 4 - Ajuste Direto n.º 02/2024 - Fornecimento contínuo de material diverso -
Abertura de Procedimento
Ponto 5 – Ajuste Direto n.º 03/2024 – Aquisição de serviços de comunicação,
voz e internet - Abertura de Procedimento
Ponto 6 – Ajuste Direto n.º 04/2024 - Fornecimento contínuo de peças para máquinas e
serviços de mecânica- Abertura de Procedimento
Ponto 7 – Proposta n.º 08/2024 – Alteração do posicionamento remuneratório devido à
medida especial de aceleração das carreiras
Ponto 8 – Proposta n.º 09/2024 – 1ª Alteração orçamental modificativa – Incorporação
de caldo de 2002, o incerição de naves naturação de receita e decresa

Ponto 9 - Município de Odemira - Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 -
Primeira Alteração
Ponto 10 - Pedido de classificação de caminho que atravessa o artigo rústico 32 da
secção QQ da freguesia de São Teotónio
Ponto 11 - Pedido de patrocínio - Sport Clube Odemirense
Ponto 12 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr.
Alfredo Riscado
Ponto 13 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr ^a
Daniela Sofia Franco Canhoto
Ponto 14 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr.
Tiago Riscado
Ponto 15 - Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. José
António S. Domingos
Ponto 16 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr ^a
Cidália Domingos
ABERTURA DA SESSÃO
O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião
I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção
II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:
O senhor Presidente da Junta deu conhecimento que, foi publicado no Diário da
República no dia 22 de janeiro, o concurso para a empreitada da requalificação do núcleo
antigo de São Teotónio e parque ribeirinho, no valor de 6 149 162,28 €; Ponto de situação
sobre a ETAR na Azenha do Mar, que vão dar início aos trabalhos para a montagem da
Estação de tratamento compacta, que se julga poder vir a funcionar a partir do mês de abril;
Em janeiro a Câmara Municipal de Odemira, lançou a empreitada da estrada municipal 502
(desde o cruzamento do Sardanito até ao cruzamento que vira para o Cavaleiro)
Ponto 2 – <u>Apreciação de expediente</u> :



E-mail da A.R.P.I.F.S.T - Programa de ação 2024
Foi presente o E-mail da ARPIFST, do qual consta o programa de ação e orçamento
para o ano 2024. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento
III ORDEM DO DIA
Ponto 1 - Leitura da ata do mês de janeiro:
Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de janeiro
Ponto 2 – <u>Análise dos Fluxos de Caixa do mês de janeiro:</u>
Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de janeiro, que acusava
um total de Disponibilidades na importância de $288.532,72 \in (duzentos e oitenta e oito mil,$
quinhentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta
de Freguesia tomou o devido conhecimento
Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante
o mês de janeiro, no valor de 140.593,79 € (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e três
euros e setenta e nove cêntimos) de Receita. E de Despesa no valor de 55.399,99 € (cinquenta
e cinco mil, trezentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos).
A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento
Ponto 3 – <u>Ajuste Direto n.º 01/2024 – Aquisição de serviços administrativos – Abertura</u>
de Procedimento:
A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do
procedimento por Ajuste Direto n.º 01/2024, para aquisição de serviços
administrativos, no valor de 14.713,44 € (catorze mil, setecentos e treze euros e
quarenta e quatro cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a
convidar será o Senhor Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, e como gestor do
contrato, Eduardo Alexandre Martins Rodrigues, colaborador nesta entidade, nos
termos da informação n.º 12 de 09/01/2024. Esta deliberação foi aprovada em
minuta





Ponto 7 – <u>Proposta n.º 08/2024 – Alteração do posicionamento remuneratório devido à </u>
medida especial de aceleração das carreiras:
mediad especial de decreração das carreiras.
Foi presente a proposta n.º 08/20024, que a seguir se transcreve:
" PROPOSTA N.º 08/2024

ASSUNTO: Alteração do posicionamento remuneratório devido à medida especial de aceleração das carreiras

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

São abrangidos por esta medida especial os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira, que reúnam os seguintes requisitos cumulativamente: estejam abrangidos pela avaliação de desempenho (SIADAP) e através dos pontos nela acumulados efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório; detenham 18 ou mais anos de tempo de serviço integrados em carreira ou carreiras, em 30 de agosto de 2023; tenham exercido essas funções nos períodos compreendidos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do decreto-lei mencionado, os trabalhadores que acumulem seis ou mais pontos no ano de 2024 ou seguintes, nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida.

Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao ciclo avaliativo de 2021-2022, o cumprimento dos requisitos dispostos no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, e de acordo com a Tabela Remuneratória Única atualmente em vigor, reúnem condições para alterar de posicionamento remuneratório, para a posição seguinte à qual se encontram, as seguintes trabalhadoras: Anabela Pereira de Azevedo, Assistente Técnica, para a Posição 4 e Nível 10; Dilar de Jesus Guerreiro Duarte, Assistente Técnica, para a Posição 4 e Nível 10; Maria da Luz da Conceição Guerreiro, Assistente Operacional, Posição 2 e Nível 6; Maria José Oliveira dos Reis, Assistente Técnica, para a Posição 7 e Nível 13; Maria Júlia Figueirinha Marreiros de Jesus, Assistente Técnica, para a Posição 7 e Nível

13; Rute Isabel Loução Fino Duarte, Assistente Técnica, para a Posição 7 e Nível 13; Vanda Cristina Loução Gonçalves, Assistente Técnica, para a Posição 4 e Nível 10.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do decreto-lei em referência, estas alterações de posicionamento remuneratório têm efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Face ao exposto, proponho à Junta de Freguesia que delibere:

Proceder à aplicação da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público prevista no decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, às trabalhadoras supra mencionadas, atualizando dessa forma a sua posição remuneratória.

São Teotónio, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro"
Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade
Ponto 8 - <u>Proposta n.º 09/2024 - 1ª Alteração orçamental modificativa - Incorporação</u>
do saldo de 2023 e inscrição de novas naturezas de receita e despesa:
Foi presente a proposta n.º 09/2024, que a seguir se transcreve:
" PROPOSTA N.º 09/2024

ASSUNTO: 1 º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE 2023 E INSCRIÇÃO DE NOVAS NATUREZAS DE RECEITA E DESPESA

Considerando que nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2024: "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.";

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as revisões ao orçamento;

Tendo em conta que:

1. A 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, engloba:



a. Revisão da Receita com a incorporação do saldo da gerência de 2023, na rubrica da receita "16.01.01 – Na posse do serviço" no valor de 203.338,92 €, (duzentos e três mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos);

b.

- b1) Revisão da despesa com reforço das classificações no âmbito do orçamento da despesa cujas dotações se mostram insuficientes para permitir o normal decurso da execução orçamental para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;
- b2) Revisão da despesa com abertura de nova classificação económica 07 02 07 00 00 Maquinaria e equipamentos, no âmbito do orçamento da despesa, para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;
- c. Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Grandes opções do Plano com a inclusão das novas necessidades;

Proponho:

- 1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere da presente Alteração Orçamental Modificativa;
- 2. Ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa com a distribuição nas rubricas da receita e despesa a alterar/incluir.

São Teotónio, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro"
Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A
proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual
aprovação
Ponto 9 - Município de Odemira - Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 -
Primeira Alteração:
Foi presente o documento do qual consta a minuta do Auto de Transferência de
Recursos 2023/2025 (primeira alteração) celebrado com o Município de Odemira. Analisado

o documento, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade, e conferir
poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em
representação da Freguesia, outorgar e assinar o respetivo documento. O documento
será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual
aprovação
Ponto 10 - <u>Pedido de classificação de caminho que atravessa o artigo rústico 32 da secção QQ da freguesia de São Teotónio:</u>
Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, remeter o documento à Exm ^a Assembleia de Freguesia para deliberação
Ponto 11 - Pedido de patrocínio - Sport Clube Odemirense:
Foi presente o pedido de patrocínio do Sport Clube Odemirense, para fazer face à
despesa relacionada com a participação de alguns atletas no torneio Cristiano Ronaldo na
Madeira. Analisado o pedido e tendo em conta que alguns dos participantes são residentes
da nossa freguesia, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, conceder um subsídio
extraordinário no valor de 200,00 € (duzentos euros)
Ponto 12 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr.
<u>Alfredo Riscado:</u>
Foi presente o pedido do Sr. Alfredo Riscado, para ocupação de 2 (duas) bancas no
mercado de Zambujeira do Mar para o período de 01 de abril a 30 de setembro de 2024.
Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a concessão
das bancas nº. 11 e 12, para o período solicitado
Ponto 13 - <u>Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr</u>
Daniela Sofia Franco Canhoto:
Foi presente o pedido da Srª Daniela Sofia F. Canhoto, para ocupação de 2 (duas)
bancas no mercado de Zambujeira do Mar para o período de 01 de abril a 30 de setembro de
2024. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a
concessão das bancas nº. 7 e 8, para o período solicitado
Ponto 14 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr.
Tiago Riscado:



Foi presente o pedido do Sr. Tiago Riscado, para ocupação de 2 (duas) bancas no				
mercado de Zambujeira do Mar para o período de 01 de abril a 30 de setembro de 2024.				
Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a concessão				
das bancas nº. 9 e 10, para o período solicitado				
Ponto 15 – <u>Pedido de concessão de banca no mercado de Zambujeira do Mar – Sr. José</u>				
António S. Domingos :				
Foi presente o pedido do Sr. José António Domingos, para ocupação de 1 (uma) banca				
no mercado de Zambujeira do Mar para o período de 15/06/2024 a 30/09/2024. Analisado o				
pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a concessão da banca nº.				
16, para o período solicitado				
Ponto 16 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Srª				
Cidália Domingos:				
Foi presente o pedido da Srª. Cidália Domingos, para ocupação de 2 (duas) bancas no				
mercado de Zambujeira do Mar para o período de 15/06/2024 a 30/09/2024. Analisado o				
pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a concessão das bancas				
nº. 14 e 15, para o período solicitado				
APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos				
termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro				
ENCERRAMENTO DA SESSÃO				
Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram				
vinte e uma horas , da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros				
presentes				

O Presidente

O Secretário	
A Tesoureira	